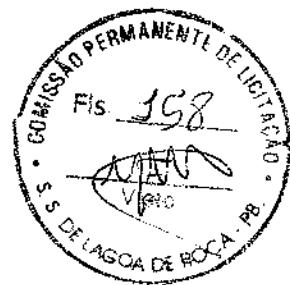




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00011/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E VILMAR EMERSON IZIDRO DIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ nº 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF nº 028.377.614-51, Carteira de Identidade nº 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Vilmar Emerson Izidro Dias ME - Rua São Pedro, 0003 - centro - S.S. de Lagoa de Roça - PB, CNPJ nº 09.911.766/0001-00, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00004/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 10/2009, de 10 de Julho de 2009, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) caminhão compactador de lixo com capacidade para 10.81t, devendo o mesmo ter idade mínima de fabricação o ano de 2010, potência mínima de 220cv, com cambio de 06 (seis) marchas sincronizadas, com tomada de força e com eixo reduzido na traseira, com inter clima, com caixa de cargas de laterais lisas com carroceria especial para coleta e transporte de lixo, devendo ser fechada e estanque para evitar o despejo de líquidos nas vias públicas e ter mecanismo de descarga automática, com compartimento para armazenamento de líquidos gerados pela compactação (chorume), equipados com sinalização sonora para marcha a ré, com estribo traseiro em chapa de aço antiderapante com alças de segurança e corrimão em toda extensão da porta traseira para acomodar motorista, combustível e manutenção e por conta do contratado e equipado com os demais dispositivos conforme legislação em vigor..

VEICULO FORD CARGO 1722 10.81T/220CV COR BRANCA COM ANO MOD E FAB 2011 CHASSI 9BFYCE7V2BBB83135
PLACA PFH/7838 PB

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00004/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

SENDO 12 X R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) mensal

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, § 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

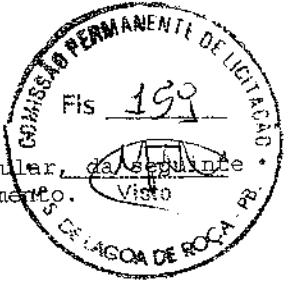
CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:
02070.15452.2010.2036 - Manutenção dos Encargos de Limpeza Pública
3390.39.000 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. Visto

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo à prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Fórum da Comarca de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Março de 2017.

TESTEMUNHAS

José Mário P. da Silva

PELO CONTRATANTE


SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO

Vilmar Emerson Izidro Dias
VILMAR EMERSON IZIDRO DIAS - ME

09 911 766/0001-00
MV MOTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS
Vilmar Emerson Izidro Dias - ME
R. São Pedro Nº 3 Centro CEP 58.119-000
São Seb. de Lagoa de Roça - PB







A UNIÃO

João Pessoa, Paraíba - SÁBADO, 4 de março de 2017

124 ANOS - PATRIMÔNIO DA PARÁIBA



www.paraiba.pb.gov.br

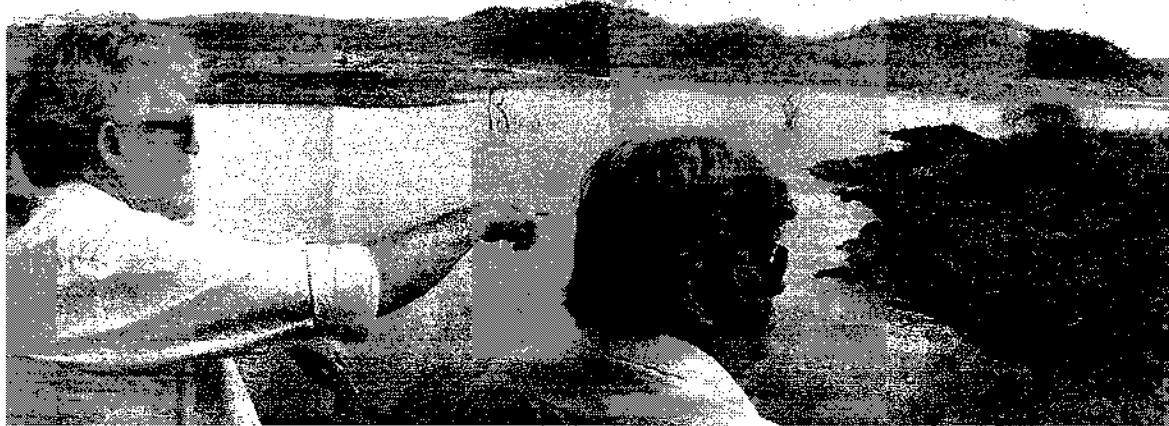
auniao.pb.gov.br

facebook.com/uniao.govpb

Twitter > @uniao.govpb

Fotos: Francisco França/Sozan/PB

Governador Ricardo Coutinho comentou que o desejo de todos é ver a solução do problema da falta de água



Ricardo vistoria obras de recepção do São Francisco

Rede de adutoras para distribuição das águas da Transposição é responsável por maior parte dos investimentos. Página 3



Aqua transforma realidade: população vibra com abundância de peixes na região do Apodi São José



Paraíba foi o único Estado beneficiado na Transposição que cumpriu todas as obras do PAC Estiagem

Foto: Reprodução/Facebook

Nova construção pelo Treze de Maio que estava nos planos de 1960 e a segunda rodada no tempo

Como fez um Morador Paraibano, o Gelo mais uma vez mostrou a Paraíba a capacidade de construir um novo tipo de futuro para o seu povo. Segundo o engenheiro paraibano Roger Guedes, o Gelo pode durar muito tempo.

Acilino Madeira

A crise financeira internacional de 2008, pelo menos, para uma coisa serviu de estímulo a esse a ortodoxia econômica vinha defendendo com ardor desde os primeiros anos do pós-guerra, ou seja, a priorização do mercado. Significa dizer que o mercadão é capaz de se autoregular e, portanto, tudo nela se fortalece (Deng).



Rodrigo Maia quer aprovar Reforma da Previdência

Presidente da Câmara dos Deputados defende que o projeto enviado ao Congresso pelo Governo Federal seja aprovado sem flexibilização. Página 14

Recente ju recebia mais de cinco mil declarações no PB

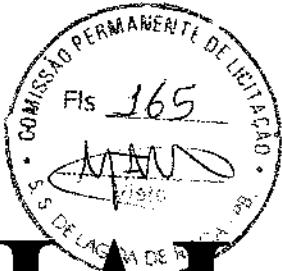
O Juiz Federal da Comarca de João Pessoa, Dr. Sérgio Henrique da Cunha, realizou no dia 28 de fevereiro, a 1ª edição da Feira de Recadastramento dos Documentos do Juizado.



2º Caderno

Gibiteca Henfil debate novas tecnologias na criação de HQs

Projeto Tertúlia HQ, realizado no Espaço Cultural, vai discutir "Métodos e técnicas digitais para construir uma história em quadrinhos. Página 9



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.324

João Pessoa - Sábado, 04 de Março de 2017

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 37.266 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Delega competência para aprovação do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Receita e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo art. 86, parágrafo único e incisos II e IV, da Constituição do Estado, e ainda tendo vista os incisos I e II do art. 20, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Estado da Receita para aprovar o Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Receita -SER, publicando-o no Diário Oficial Eletrônico da SER PB.

Parágrafo único. O Regulamento Interno e respectivas alterações não poderão acarretar aumento de despesas.

Art. 2º Ficam revogados os dispositivos em contrário, em especial os Decretos nºs 29.117, de 24 de março de 2008, 34.167, de 1º de agosto de 2013, 34.349, de 24 de setembro de 2013, 34.408, de 18 de outubro de 2013 e 34.764, de 25 de janeiro de 2014 e o art. 2º do Decreto nº 37.025, de 31 de outubro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de março de 2017, 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Decreto nº 37.267 de 03 de março de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/293/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 320.754,91** (trezentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, noventa e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

1 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.121.5001.4781.0287 - GESTÃO DE PACTOS SOCIAIS E DE INICIATIVAS DE INTERESSE COLETIVO	4440	100	320.754,91
TOTAL			320.754,91

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Superávit Financeiro dos Recursos Ordinários do Tesouro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2016, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de março de 2017, 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

VALÉRIA DE SOUZA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretaria de Estado das Finanças

Decreto nº 37.268 de 03 de março de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/293/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.494.737,71** (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais, setenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5003.1853.0287 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490	140	1.003.324,31
17.512.5003.1854.0287 - IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490	140	491.413,40
TOTAL			1.494.737,71

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de Excesso de Arrecadação, em relação aos recursos oriundos dos Contratos de Financiamento e Repasse - Programa de Financiamento das Contrapartidas de Entidades Repassadoras (FGTS) nºs 0156852-97/2003 e 0157245-53/2003, celebrados entre a Caixa Econômica Federal - CEF e o Estado da Paraíba, destinados a Execução de Obras e Serviços nos Municípios de Alcantil, João Pessoa, Bayeux e Santa Rita, no âmbito do Programa PRO-SANEAMENTO, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de março de 2017, 129º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

VALÉRIA DE SOUZA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretaria de Estado das Finanças

Decreto nº 37.269 de 03 de março de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/157/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046.4194.0287 - CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	179	550.000,00
08.122.5046.4216.0287 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	179	350.000,00
	4490	179	100.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2016, da Receita do Fundo

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

VALÉRIA DE SOUZA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Orçamento e Gestão

João Pessoa - Sábado, 04 de Março de 2017



Valor: R\$ 531.189,00
- JAHMIA TARGINO DA COSTA
22 410 120 15001-09
Valor: R\$ 7.500,00
Publicite-se e cumprisse

Areial - PB, 07 de Março de 2017.

ADELSON CONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R: Saci Jose, 472 - Centro - Areial - PB, às 11:00 horas do dia 16 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço para **AQUISIÇÃO DE Medicamentos Injetáveis da Farmácia Básica , Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Psicotrópico**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.530/02 e Decreto Municipal nº 120/2010. Informações: no horário das 08 horas às 12 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33.881.020. E-mail: eplareal@gmail.com

Areial - PB, 03 de Março de 2017

SAIONARA LUCENA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Desterro****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO****TOMADA DE PREÇO N°. 001/2017****AVISO RESULTADO JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA**

Após análise das propostas apresentadas, a CPL apresenta o julgamento: **EMPRESA CLASSIFICADA: CONSTRUTORA ARARA LTDA, CNPJ N°21.331.031/0001-03**, classificada com o valor de R\$ 307.951,24 (Trezentos e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) Os autos do processo encerram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, na Prédio da Prefeitura Municipal de Desterro.

Desterro - PB, 03 de março de 2017

GEANO ALMEIDA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

**Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2017, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) caminhão compactador de lixo com capacidade para 10.81t, devendo o seu tempo mínimo de fabricação o ano de 2010, potência mínima de 220cv, com cambio de 06 marchas sincronizadas, com tomada de força e com eixo reduzido na traseira, com inter clima, com caixa de cargas de laterais lisas com carroceria especial para coleta e transporte de lixo, devendo ser fechada e estanque para evitar o despejo de líquidos nas vias públicas e ter mecanismo de descarga automática, com compartimento para armazenamento de líquidos gerados pela compactação (chorume), equipados com sinalização sonora para marcha a ré, com estribo traseiro em chapa de aço antiderapante com alças de segurança e corrimão em toda extensão da porta traseira para acomodar 02 garis, lanternas elevadas indicadoras de freio, ré e pisca, sem limite de quilometragem, com motorista, combustível e manutenção e por conta do contratado e equipado com os demais dispositivos conforme legislação em vigor., HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VILMAR EMERSON IZIDRO DIAS ME, CNPJ nº 09.911.766/0001-00- R\$ 120.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Março de 2017
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, Referente ao Pregão Presencial N° 00002/2017. Que Objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Serviço Continuo , Com Exclusividade Para Microempresa e Empresa de Pequeno Pote Para A Prestação de Serviços de Conexão À Rede Mundial De Computadores (Internet) Em Banda Larga, Com Entrega em Fibra Óptica Cabo e Mediante As Condições Estabelecidas Neste Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DATA CONNECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME, CNPJ nº 09.061.239/0001-46, R\$ 67.200,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Março de 2017
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) caminhão compactador de lixo com capacidade para 10.81t, devendo o mesmo ter idade mínima de fabricação o ano de 2010, potência mínima de 220cv, com cambio de 06 (seis) marchas sincronizadas, com tomada de força e com eixo reduzido na traseira, com inter clima, com caixa de cargas de laterais lisas com carroceria especial para coleta e transporte de lixo, devendo ser fechada e estanque para evitar o despejo de líquidos nas vias públicas e ter mecanismo de descarga automática, com compartimento para armazenamento de líquidos gerados pela compactação (chorume), equipados com sinalização sonora para marcha a ré, com estribo traseiro em chapa de aço antiderapante com alças de segurança e corrimão em toda extensão da porta traseira para acomodar 02 garis, lanternas elevadas indicadoras de freio, ré e pisca, sem limite de quilometragem, com motorista, combustível e manutenção e por conta do contratado e equipado com os demais dispositivos conforme legislação em vigor. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00004/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02070.15452.2010.2036 - Manutenção dos Encargos de Limpeza Pública 3390,39.000 - Outros Serv. Terce. Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e CT N° 00011/2017 - 03.03.17 - VILMAR EMERSON IZIDRO DIAS- ME, CNPJ nº 09.911.766/0001-00 **VALOR:** R\$ 120.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO CONTINUO, COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO POTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) EM BANDA LARGA, COM ENTREGA EM FIBRA ÓPTICA/CABO E MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL... **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00002/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02030.04.122.1003.2005 - 02040.04.122.1005.2007 - 02050.12.361.1006.2013 - 02050.12.361.2002.2015 - 02050.12.361.2002.2016 - 02050.12.361.2002.2057 - 02070.15.122.1007.2034 - 02080.20.122.1008.2038 - 02090.08.122.1009.2042 - 02110.10.301.2007.2024 - 02110.10.301.2007.2028 - 02110.10.301.2007.2059 - 02110.10.302.2007.2056 - 02110.10.302.2007.2063 - 02110.10.302.2019.2066 - 02110.10.302.2019.2067 - 02110.10.304.2007.2032 - 02110.10.305.2007.2033 - 02120.08.243.2016.2049 - 02120.08.243.2017.2043 - 02120.08.244.2016.1057 - 02120.08.244.2016.2050 - 02130.13.392.2006.2065 - 3390.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N° 00012/2017 - 03.03.17 - DATA CONNECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ nº 09.061.239/0001-46, -ME - R\$ 67.200,00

**Câmara Municipal
de Belém****LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara de Belém/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará a realização do Pregão Presencial N° 001/2017. **Objeto:** Compra de 6.000 de gasolina comum, para abastecimento do veículo da Câmara de Belém. **Data da realização:** 15/03/2017. **Horário:** 14h:00min (quatorze horas); **Local:** Rua Brasiliano da Costa, 40, Centro, Belém/PB. **Editor:** Cópia poderá ser retirada na sede da Câmara, horário de 08h:00m as 12h:00m.

Belém/PB, 20 de fevereiro de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara de Belém/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará a realização do Pregão Presencial Nº 002/2017. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na locação parcelada de 01 (um) veículo de pequeno porte, para ficar à disposição da Câmara Municipal de Belém/PB, conforme projeto básico. **Data da realização:** 15/03/2017. **Horário:** 16h:00min (dezesseis horas); **Local:** Rua Brasiliano da Costa, 40, Centro, Belém/PB. **Editor:** Cópia poderá ser retirada na sede da Câmara, horário de 08h:00m as 12h:00m.

Belém/PB, 20 de fevereiro de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

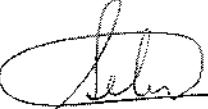
EXTRATO**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2017**

Dispensa de Licitação N° 001/2017. **Contratante:** Câmara de Belém/PB. **Contratado:** Luis Sebastião Alves CPF N° 019.858.384-27. Fica a vigência prorrogada de 03/01/2017 a 2/02/2017 para 01/03/2017 a 01/05/2017, com prorrogação o valor total passou de R\$ 3.200,00, para o valor total R\$ 6.400,00, com isso o valor total aditivado é de R\$ 3.200,00, para o novo período. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas. **Data da ass.:** 14/02/2017. **Partes ass.:** José V. F. de Oliveira (Presidente da Câmara), e o Sr. Luis S. Alves (Contratado).

Belém/PB, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ VALDEREDO FERNANDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

com alças de segurança e corrimão em toda extensão da porta traseira para acomodar 02 garis, lanternas elevadas indicadoras de freio, ré e pisca, sem limite de quilometragem, com motorista, combustível e manutenção e por conta do contratado e equipado com os demais dispositivos conforme legislação em vigor.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VILMAR EMERSON IZIDRO DIAS ME CNPJ 09.911.766/0001-00 - R\$ 120.000,00. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Março de 2017.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2017, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) caminhão compactador de lixo com capacidade para 10.81t, devendo o mesmo ter idade mínima de fabricação o ano de 2010, potência mínima de 220cv, com cambio de 06 (seis) marchas sincronizadas, com tomada de força e com eixo reduzido na traseira, com inter clíma, com caixa de cargas de laterais lisas com carroceria especial para coleta e transporte de lixo, devendo ser fechada e estanque para evitar o despejo de líquidos nas vias públicas e ter mecanismo de descarga automática, com compartimento para armazenamento de líquidos gerados pela compactação (chorume), equipados com sinalização sonora para marcha a ré, com estribo traseiro em chapa de aço antiderrapante com alças de segurança e corrimão em toda extensão da porta traseira para acomodar 02 garis, lanternas elevadas indicadoras de freio, ré e pisca, sem limite de quilometragem, com motorista, combustível e manutenção e por conta do contratado e equipado com os demais dispositivos conforme legislação em vigor.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VILMAR EMERSON IZIDRO DIAS ME CNPJ 09.911.766/0001-00 - R\$ 120.000,00.

São S. de Lagoa de Roça - PB, 03 de Março de 2017.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de estrutura de Portal, Palco, Pavilhão, Tendas, Banheiros Químicos, Sonorização de rua e do Pavilhão para atender as necessidades do Evento da Festa de Padroeiro do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, que se realizará entre os dias 10 a 20 de janeiro de 2017. Os Serviços acima Estão Detalhados no Termo de referência com especificações e quantidades determinadas.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite Nº 00001/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião De Lagoa De Roça: 02130.13.392.2006.2021 - Realização de Eventos Sociais Cult. e Relig. 33.90.39- Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica 000 Vigência: Até o final de 2017. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal De São Sebastião De Lagoa De Roça e: CT Nº 00001/2017 - 11.01.17 - Moderna Locações e Empreendimentos Ltda EPP CNPJ 35.484.971/0001-39 - R\$ 57.202,00 / CT Nº 00002/2017 - 09.01.17 - Eliandro Dos Santos Pinheiro - Me - CNPJ 17.505.644/0001-34 - R\$ 11.020,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 00001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao Convite nº 00001/2017, que objetiva: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de estrutura de Portal, Palco, Pavilhão, Tendas, Banheiros Químicos, Sonorização de rua e do Pavilhão para atender as necessidades do Evento da Festa de Padroeiro do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, que se realizará entre os dias 10 a 20 de janeiro de 2017. Os Serviços acima Estão Detalhados no Termo de referência com especificações e quantidades determinadas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ELIANDRO DOS SANTOS PINHEIRO - ME - CNPJ 17.505.644/0001-34 - R\$ 11.020,00; MODERNA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - CNPJ 35.484.971/0001-39 - R\$ 57.202,00. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 09 de Janeiro de 2017. SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO - Prefeito Constitucional.

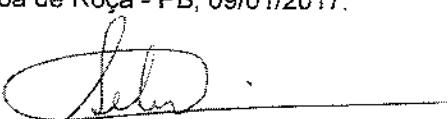
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****DISPENSA N° DV00001/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2017, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para Locação de 01 (um) Caminhão Compactador de Lixo com capacidade para 15m³, devendo o mesmo ter idade mínima de fabricação o ano de 2010, potência mínima de 220 CV, com cambio de 06 (seis) marchas sincronizadas, com tomada de força e com dois eixos (4x2) reduzidos na traseira, com Inter clima, com caixa de cargas de laterais lisas com carroceria especial para coleta e transporte de lixo, devendo ser fechada e estanque para evitar o despejo de líquidos nas vias públicas e ter mecanismo de descarga automática, com compartimento para armazenamento de líquidos gerados pela compactação (chorume), equipados com sinalização sonora para marcha a ré, com estribo traseiro em chapa de aço antiderrapante com alças de segurança e corrimão em toda extensão da porta traseira para acomodar 02 garis, lanternas elevadas indicadoras de freio, ré e pisca, sem limite de quilometragem, com motorista incluso, manutenção por conta do contratado e combustível por conta da CONTRATANTE e equipado com os demais dispositivos conforme legislação em vigor.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02070.15452.2010.2036 - Manutenção dos Encargos de Limpeza Pública 3390.39.000 - Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:

CT N° 00003/2017 - 09.01.17 - Vilmar Emerson Izidro Dias - R\$ 7.750,00

EXTRATO DE CONTRATOS


Severo Luis da Nascimento Neto
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Locação de 01 (um) Caminhão Compactador de Lixo com capacidade para 15m³, devendo o mesmo ter idade mínima de fabricação o ano de 2010, potência mínima de 220 CV, com cambio de 06 (seis) marchas sincronizadas, com tomada de força e com dois eixos (4x2) reduzidos na traseira,

OBJETO: Contratação de 2 (dois) carros pipas através de pessoas físicas, durante o período de 60 dias, para prestação de serviços, obrigando se cada um a realizar o percurso de 50km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. Com Capacidade mínima de 7m³ de água e realizar a viagem que forem necessárias para atingir os 50 km programados.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: RECURSOS DO CONVENIO COM A SECRETARIA DO ESTADO DO GOVERNO / GERENCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL - N° 077/2017, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09.104.08.244.5003.1476.0287-3340.41, FONTE DE RECURSOS 158, RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 00287.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:
 CT N° 00007/2017 - 13.02.17 - JANDUI RODRIGUES FILHO - R\$ 32.400,00 CT N° 00008/2017 - 13.02.17 - ALEXON GONÇALVES DA SILVA - R\$ 32.400,00